



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.329.312/0001-81**
Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
Nome Fantasia: **BT COMERCIO INTELIGENTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/07/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2024
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	15/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**



Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Data: 20/09/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
24	TELEVISOR: Tela de, no mínimo, 32' - HD, Resolução mínima 1366x768, Design slim, conversor integrado, 2 HDMI, 1 USB, Wi-Fi - formato de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de áudio aproximada 10 rms. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Itens inclusos: Controle remoto, baterias para o controle remoto, cabos de força, manual de instrução.	Un.	2	MULTILASER / MULTILASER / TV 32" Smart HD / TL042M	R\$ 2.036,50 (dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais)
26	GELADEIRA/ REFRIGERADOR HORIZONTAL: Capacidade: DE 260 A 299 L. Duas portas (Duplex), cor branca, 220V, Classe A, Frost Free ou Cycle Defrost. Possuir prateleira tipo grades removíveis (mínimo 03), prateleiras nas portas, iluminação interna, gaveta para armazenamento de frutas e legumes, porta ovos para 12 unidades, controle de temperatura, pés reguláveis, rodízios. Garantia de 12 (doze) meses.	Un.	2	CONSUL / CONSUL / Geladeira / CRD37EB	R\$ 4.489,90 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 8.979,80 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 13.052,80 (treze mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



Fiscal, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

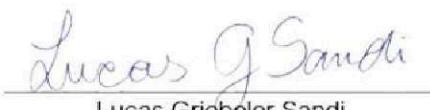
- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

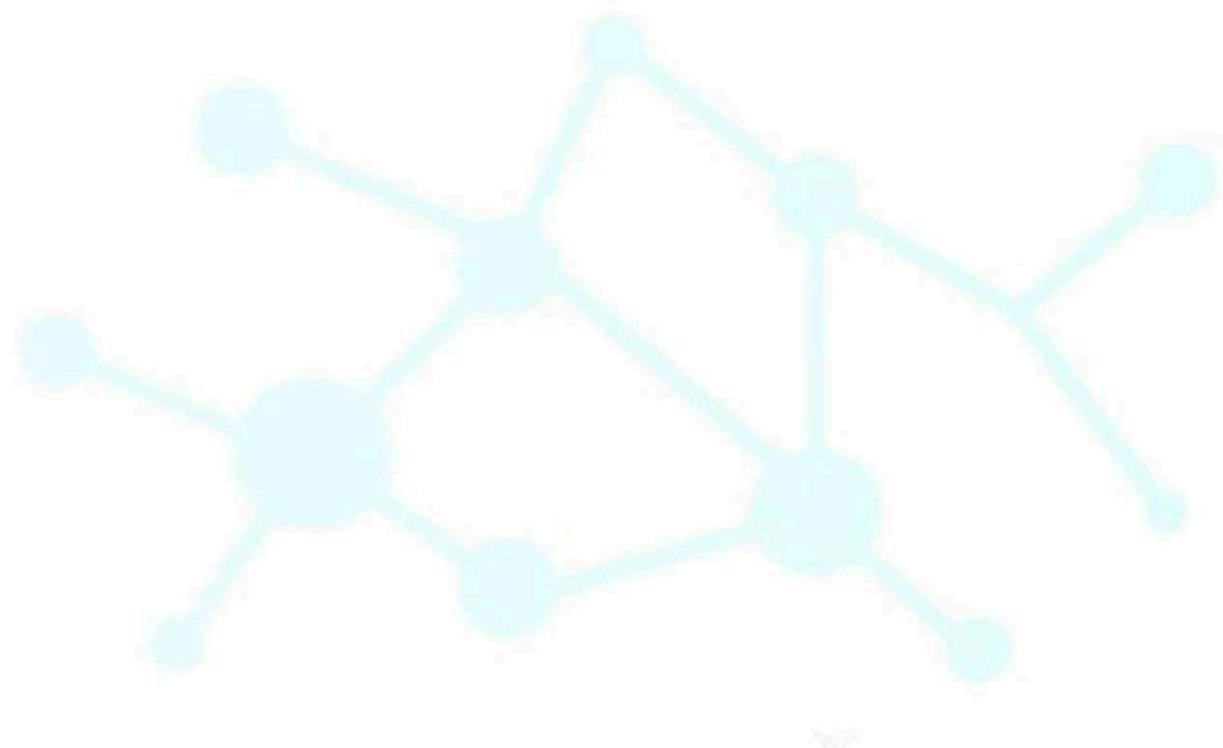
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



Lucas Gribeler Sandi
Sócio Administrador

multi



TV 32" Smart HD

Entretenimento e conectividade incomparáveis

TL042M



Cores mais vivas



Bluetooth - conecte
fone de ouvido ou caixa
de som sem fio



Assistente de Voz
Acesse qualquer
conteúdo falando



NETFLIX globoplay YouTube prime video

ST★R+

Disney+

Apple TV+

HBO MAX

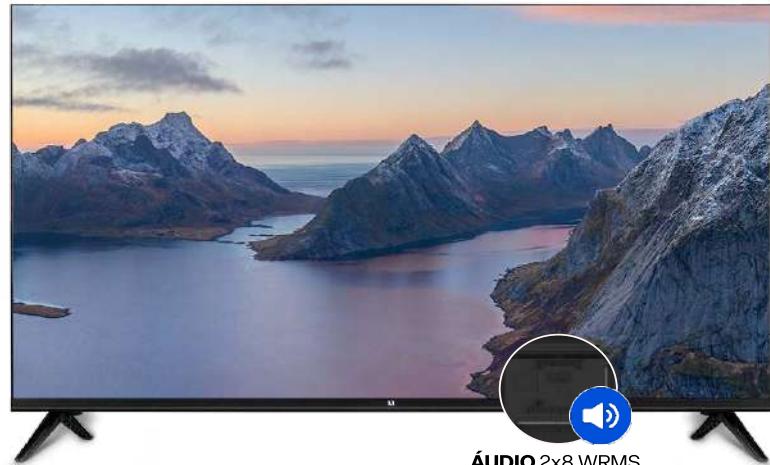
multi

 Chromecast built-in**ESPELHAMENTO**

Use seu smartphone para transmitir filmes, séries, músicas e muito mais, para a sua TV.

CONTROLE COM BOTÕES DE ACESSO RÁPIDO

Acesso rápido aos principais aplicativos de streaming

 Bluetooth®**TELA**

SMART HD 32" - 1280 x 720

DOLBY AUDIO

SIM

TECNOLOGIA SMART

SIM

FORMATO DA TELA

16:9

ÂNGULO DE VISÃO

H:178° V:178°

BRILHO

200cd/m2

CONTRASTE

3000:1

CORES

16.7M CORES

RESPOSTA

60Hz

GPU

Quad Core

ALTO-FALANTE

2x8 Wrms

**DIMENSÃO DO PRODUTO (mm)
S/ BASE**732 x 205 x 482,8
732 x 74,8 x 434**PESO**

3,5 Kg

CONSUMO MÉDIO

36W STANDY <0.5W

TENSÃO

BIVOLT(110/240)

ENTRADAS

- 1 x entrada P2; • 1 x saída AV; • 2 x USB
- 1 x Ethernet; • 1 x Optical; • 3 HDMI

Consul

**Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros
Branca com Freezer Supercapacidade - CRD37EB**



Display	Não Possui
Marca	Consul
Capacidade Total (L)	334
Tipo de Degelo	Cycle Defrost
Porta aviso	Sim
Porta reversível	Não
Nº de Portas	2
Dispenser de água	Não
Capacidade Geladeira (L)	238
Porta latas	Não
Display	Não Possui
Capacidade Freezer (L)	76
Recipiente para guardar gelo	Sim
Pés nivelaadores	Sim
Controle de temperatura	Sim
Formato	Duplex
Trava de segurança	Não
Eficiência Energética	A
Garantia do Fornecedor (mês)	12
Cor	Branco

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 18:27:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sumário

Clique no tópico para ir até a página desejada.

1 - Sicaf	1
2 - Consulta TCU	4
3 - 1ª Alteração Contratual	5
4 - CNH Digital - Lucas	20
5 - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Contador	21
6 - Simplificada	23
7 - Especifica	25
8 - DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA	26
9 - DECLARAÇÃO UNIFICADA	27
10 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	28
11 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	29
12 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	30
13 - Declarações gerais	31
14 - Falência + Foro	37
15 - CNPJ + QSA	40
16 - Sintegra	43
17 - Alvará de Funcionamento	44
18 - Federal	48
19 - Estadual	50
20 - Municipal	51
21 - FGTS	52
22 - Trabalhista CNPJ+ CPF	55
23 - Consulta Inspeção do Trabalho + Débitos Trabalhista	57
24 - ACT + NF - Freezer 2und - 36 Bat. Inf_ Mecanizado	60
25 - ACT + NF - Freezer 1und - Pref. Concórdia	62
26 - ACT + NF- Espremedor de Frutas 01un - Liquidificador 01un- Ventilador 04un - Pref_ Mun_ Piumhi	64
27 - ACT+ NF - Bebedouro 30 un- Autarquia Mun_ Saúde Apucarana	68
28 - ACT+ NF- Bebedouro 16un- Campus Un Vitória da Conquista	70
29 - ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba	72
30 - ACT + NF - Projetor Datashow 2und - Dist. Sant. Indígena	74
31 - ACT + NF - Projetor 4und - Pref. Pedra Mole	77
32 - ACT + NF - Bebedouro 1und - CPChq - DIV DESP ORC C	79
33 - ACT + NF - Bebedouro 2und - Pref. Torrinha	82
34 - ACT - Fogão 2un - Pref_ Farroupilha Rs	86
35 - ACT + NF - Drone - 01 unid	88
36 - ACT + NF - Ar Cond_ - Bebedouro - Liquidifid_ - Caixa - Teles Soluções - Aut	91
37 - INFORMATIVO ? BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N° 14.133/2021	94
38 - Balanço Completo 2022	95
39 - Certidão do Contador	105

40 - Simples Nacional	791
41 - Consulta CEIS, CNEP e CEPIM	106
42 - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	108
43 - Consulta Inabilitados + Inidôneos	110
44 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO	111
45 - Dispensa Ambiental	112



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2024
FGTS	Validade:	15/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	15/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.329.312/0001-81
Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Nome Fantasia: BT COMERCIO INTELIGENTE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 21:26:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: **45.329.312/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JONATAN RIBEIRO LEMOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/01/1989, portador da Carteira de Identificação nº 28460149, MT/MG, inscrito no CPF nº 084.043.836-26, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte - MG, na RUA Sorocaba, nº 614, Piratinha (Venda Nova), CEP: 31573-020.

Único sócio da sociedade limitada “**YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**”, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 03, Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103300, registrada na JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve proceder com a alteração contratual, conforme as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - Altera-se o nome empresarial da sociedade que passa a ser: “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”.

Parágrafo Único - A sociedade usará a expressão “**BT COMERCIO INTELIGENTE**” como nome fantasia.

Cláusula Segunda - Altera-se o endereço da sociedade que passa a ser na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

Cláusula Terceira - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**
CNPJ: 45.329.312/0001-81

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

Cláusula Quarta - O sócio único delibera alterar o contrato social no que tange a formalidade de integralização do capital social, constante na cláusula quinta do documento arquivado em 17/02/2022, sob o nº 32202888874, protocolo 220226571 de 17/01/2022, que foi registrada a subscrição do capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na qual a integralização de R\$ 15.000,00 (quinze mil) seria de imediato e o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), até o dia 31/12/2022, sendo o correto considerar conforme redação a seguir:

“O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, neste ato, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:”

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Jonatan Ribeiro Lemos	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Quinta - Admita-se na sociedade: **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, N° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

Cláusula Sexta - O sócio **JONATAN RIBEIRO LEMOS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas, formado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de 100.000,00 (cem mil reais), ao novo sócio **LUCAS GRIEBELER SANDI**.

Parágrafo Único - Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Sétima - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

Cláusula Oitava - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula Nona Em virtude das alterações supracitadas, consolida-se o contrato social conforme segue:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GRIEBELER SANDI, brasileiro, casado sob o regime de comumhão parcial de bens, empresário, natural de Lages/SC, nascido em 30/07/1994, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09146557954 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, N° 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345.

Único sócio da sociedade limitada “**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**”, com sede na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES sob o nº. 32202888874 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.329.312/0001-81, resolve consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará como nome empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, e usará a expressão **BT COMERCIO INTELIGENTE** como nome fantasia.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Parágrafo Único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (sistemas e centrais de ar condicionado, aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e calefação, sistemas e aparelhos de aquecimento de água, filtros e purificadores de água, de ar e compressores, entre outros eletrodomésticos, drones), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos (MDF, esquadrias de madeira, entre outros artefatos de madeira), Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, (esquadrias metálicas e portões automáticos, entre outros), Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Toldos e similares, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc.), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas e equipamentos elétricos ou não, sem operador), Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem.

Codificação das atividades econômicas

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito, com prazo até a data de 30/06/2023 para integralização, em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	R\$	%
Lucas Griebeler Sandi	100.000	100.000,00	100
Total:	100.000	100.000,00	100

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade empresária limitada será exercida por **LUCAS GRIEBELER SANDI**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

Cláusula Décima – Por deliberação, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81**

DO FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 30 de Dezembro de 2022.

JONATAN RIBEIRO LEMOS

LUCAS GRIEBELER SANDI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 13 de 13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS
09146557954	LUCAS GRIEBELER SANDI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:11 SOB N° 20222132434.
 PROTOCOLO: 222132434 DE 19/01/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300798991. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
 NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA** , estabelecido(a) na RODOVIA Darly Santos, 4000 GALPAO 01-B;SALA 03;, Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29103-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 11/02/2022

JONATAN RIBEIRO LEMOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08404383626	JONATAN RIBEIRO LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 09:04 SOB N° 20220226580.
PROTOCOLO: 220226580 DE 17/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202102145. CNPJ DA SEDE: 45329312000181.
NIRE: 32202888874. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUCAS GRIEBELER SANDI **1º HABILITAÇÃO:** 19/11/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/07/1994, LAGES, SC

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2022 **4b VALIDADE:** 14/09/2032 **ACC:** D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 09146557954 SSP - SC

4d CPF: 091.465.579-54 **5 N. REGISTRO:** 05644492966 **6 CAT HAB:** B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUIZ BENJAMIM SANDI

ANDREA GRIEBELER SANDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

8 **9** **10** **11** **12**

ACC				
A				
AT				
B		14/09/2032		
B1				
C				
C1				

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
DE1			

12 OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59521710200
SCI78896357

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2- Local de Nacimento / Dens e Birth of Child/BRN/NAME/YY / Fecu e Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissio / Issuing Date/BRN/NAME/YY / Fecu e Emissio - 4b. Data de Validade / Expiration Date/BRN/NAME/YY / Vello Hasta - ACC. - 4c. Documento Identificacu / Orgao emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificacu / Autoridad Expedidora / 4d. CFE - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissao de Conducir - 9. Categora de Veicular / Carteira de Habilitacu / Driver license Class / Categora de Permissao de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Categora / Filiação / Filiacu / 12. Observacu / Observaciones / Observacu / Local / Place / Lugar



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, juntamente com o seu contador, DECLARAR que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123/2006, em especial quanto ao seu Artigo 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do Artigo 3º da citada Lei Complementar, cujos termos.

DECLARO ainda, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência.

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Serra/ES, 02 de março de 2023.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788

Assinado de forma digital por
ANDRE ANGELI
TORRES:11431697788
Dados: 2023.03.02 15:24:24 -03'00'

Andre Angeli Torres
Contador – CRC: 020687/ES

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/03/2023 15:29:06 que o documento de hash (SHA-256) 66210b48d74fc5022d0b8c0d933e2bb0f9e90a2fa048a53f6ed2fdae7d1e3d73 foi validado em 02/03/2023 15:27:09 através da transação blockchain 0x63be542b62fff34350bcc7328f653f8826264673ffac4491f614402fd291fb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118111)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66210b48d74fc5022d0b8c0d933e2bb0f9e90a2fa048a53f6ed2fdae7d1e3d73** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **118111** dentro do sistema.

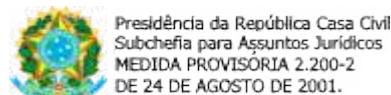
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2023 - Contador**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE 2023 - Contador**", faz prova de que em **02/03/2023 15:26:59**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 15:28:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x63be542b62ff34350bcc7328f653f8826264673fffac4491f614402fd291fb4**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA NIRE : 32202888874 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2301560124		
NIRE (Sede) 32202888874	CNPJ 45.329.312/0001-81	Data de Ato Constitutivo 17/02/2022	Ínicio de Atividade 11/02/2022		
Endereço Completo Avenida SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO APARELHOS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, EXAUSTAO E CALEFACAO SISTEMAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AGUA, FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA, DE AR E COMPRESSORES ENTRE OUTROS ELETRODOMESTICOS DRONES) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (MDF, EQUADRIAS DE MADEIRA, ENTRE OUTROS ARTEFATOS DE MADEIRA) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUADRIAS METALICAS E PORTOES AUTOMATICOS, ENTRE OUTROS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TOLDOS E SIMILARES ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETTRICOS OU NAO, SEM OPERADOR) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)					
Dados do Sócio Nome LUCAS GRIEBELER SANDI	CPF/CNPJ 091.465.579-54	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUCAS GRIEBELER SANDI		CPF 091.465.579-54	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 19/01/2023	Número 20222132434	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 15:54:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **QFGYQKLD**.



ESC2301560124

Paulo Cezar Juffo



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Protocolo: ESC2301560124

NIRE : 32202888874

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: ESC2301560153		
NIRE 32202888874 CNPJ 45.329.312/0001-81	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo SETECENTOS, Nº S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - Serra/ES - CEP 29161-414			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002 316 090	20222132434 20220226580 32202888874	19/01/2023 17/02/2022 17/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2023, às 15:55:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **NJVVAGD4**.



ESC2301560153

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO/ATA

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Inscrição Estadual: 083865438

Inscrição Municipal: 4756721

Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414

E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Nome Completo: Lucas Griebeler Sandi

Endereço: Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345

Função Junto à Empresa: Sócio Administrador

Nº da Identidade: 09146557954 SSP/SC

CPF: 091.465.579-54

DADOS BANCÁRIOS:

Dados bancários: Santander (033) – Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - CHAVE PIX
financeiro@btcomint.com.br

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato, seja encaminhada para os endereços citados acima;
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- Nomeamos e constituímos a pessoa já indicada para assinatura do contrato para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Serra (ES), 20 de janeiro de 2023.

Lucas Griebeler Sandi

Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi –
Endereço: Avenida Setecentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES,
CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail:
licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, **DECLARA** que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública
- 3) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Serra (ES), 20/09/2023.


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que tem todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.

Serra (ES), 20/09/2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR / DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que NÃO foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

Informa ainda que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Serra (ES), 20/09/2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.



Declarações gerais

Para: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/nSala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, Serra (ES), declara para fins de participação que:

- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro depessoal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;

Serra (ES), 20/09/2023.

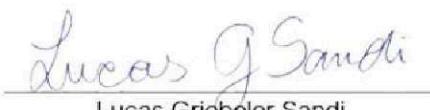


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Orgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão;

Serra (ES), 20/09/2023.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos com este órgão para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

Serra (ES), 20/09/2023.

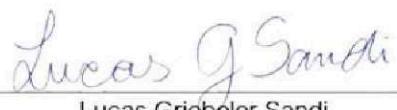


Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- Os documentos apresentados são fieis e verdadeiros;
 - os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
 - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
- I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV - no tocante a licitações e contratos:
- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Serra (ES), 20/09/2023.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador



- V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no licitação.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- que as informações e os documentos apresentados permanente neste edital são verdadeiros e autênticos.
- Que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à Qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.
- Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes Impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações Subsequentes;

20/09/2023.

Serra (ES),


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador



•

- Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos do Edital e seus Anexos;
- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto desta licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações;
- Não ter recebido deste órgão promovente do Pregão suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com esta administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Serra (ES), 20/09/2023.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81**Data de Expedição:** 15/09/2023 07:15:51**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2022208353 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

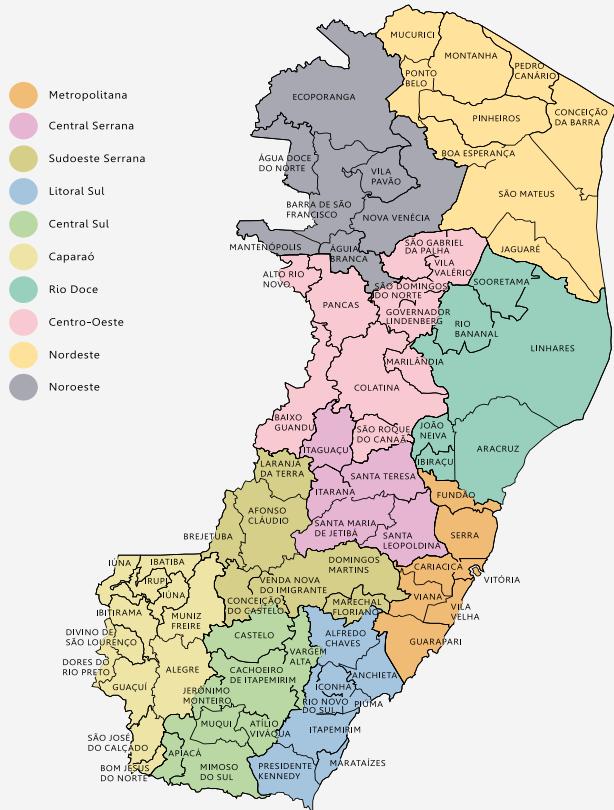
CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MAPA DAS COMARCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão por Microrregiões conforme Lei nº 9.768 de 28.12.11



ÍNDICE GERAL

Microrregião METROPOLITANA	06
Microrregião CENTRAL SERRANA	41
Microrregião SUDOESTE SERRANA	45
Microrregião LITORAL SUL	49
Microrregião CENTRAL SUL	56
Microrregião CAPARAÓ	65
Microrregião RIO DOCE	71
Microrregião CENTRO-OESTE	79
Microrregião NORDESTE	87
Microrregião NOROESTE	93
Telefones Úteis	98

MICRORREGIÃO METROPOLITANA

VITÓRIA	PÁG. 07
VILA VELHA	PÁG. 19
SERRA	PÁG. 25
CARIACICA	PÁG. 30
VIANA	PÁG. 36
GUARAPARI	PÁG. 38
FUNDÃO	PÁG. 40



VITÓRIA - FÓRUM CÍVEL

Fórum Moniz Freire
Rua Moniz Freire, s/nº - Centro
CEP 29015-140 - Vitória/ES

Geral	(27) 3198-0550
Portaria	(27) 3198-0668 • ramal 668
Central de Apoio Multidisciplinar	(27) 3198-0610 • 0612
Copa	(27) 3198-0640 • ramal 640
Limpeza	(27) 3198-0671 • ramal 671
Xerox	(27) 3198-0653 • ramal 653
1ª Vara Cível	
1civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0630 • ramal 630
Gabinete do Juiz	(27) 3222-1974 • 3198-0631 • ramal 631
2ª Vara Cível	
2civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0633 • ramal 633
Gabinete do Juiz	(27) 3198-0632 • ramal 632
3ª Vara Cível	
3civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0675 • ramal 675 • 3198-0679 • ramal 679
Gabinete do Juiz	(27) 3233-5247 • 3198-0672 • ramal 672
4ª Vara Cível	
4civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0678 • ramal 678
Gabinete do Juiz	(27) 3223-9519 • 3198-0629 • ramal 629
5ª Vara Cível	
5civel-vitoria@tjes.jus.br	
Cartório	(27) 3198-0626 • ramal 626



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022	
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BT COMERCIO INTELIGENTE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9101-6626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023 às 08:38:43** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETECENTOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
CEP 29.161-414	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASGSANDI1994@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9101-6626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **08:38:43** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.329.312/0001-81
NOME EMPRESARIAL:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS GRIEBELER SANDI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/09/2023** às **08:39** (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 18/09/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 45.329.312/0001-81 **Inscrição Estadual:** 083.865.43-8

Razão Social : BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA SETECENTOS

Número: S N **Complemento:** SALA 04 GALPA017 -
MODULOS 13 E 14

Bairro: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: SERRA **UF:** ES

CEP: 29161414 **Telefone:** (0049) 91016626

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJO ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
GERAL.

COM VAREJO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE
TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de Início de Atividade: 17/02/2022

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2022

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf](http://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 18/09/2023

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 943/2023

Expedição	06/02/2023	Validade	06/02/2024
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0	SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14	
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos



PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 943/2023

Expedição	06/02/2023	Validade	06/02/2024
Inscr Municipal	4756721		
Nome	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		
CNPJ/CPF	45.329.312/0001-81	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA SETECENTOS, 0 SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14		
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA		
Cidade	Serra	Estado	ES
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 111223/2023

Inscrição: 4756721

Data Emissão: 07/02/2023 10:48:35

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 111223





ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4756721

Nome da Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

Município: Serra

CEP: 29161414

Local e data: Serra, quinta, 19 de janeiro de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em quinta, 19 de janeiro de 2023.

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código XSLMOKAQ.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
CNPJ: 45.329.312/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:44 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **0FFD.29A5.72CB.3215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: 091.465.579-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:12 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **0529.26E3.7900.6EF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000946482

Identificação do Requerente: CNPJ N° 45.329.312/0001-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/09/2023**, válida até **10/12/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/09/2023.

Autenticação eletrônica: **001B.4B38.5FF0.89B8**





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11711880/2023

Data Geração: 15/09/2023

Data Validade: 15/11/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8525866

Contribuinte BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

IE / RG

Endereço 29161-414 - AVENIDA SETECENTOS, SALA 04 GALPAO17 - MODULOS 13

Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 15/09/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11711880/2023

Inscrição: 8525866

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.329.312/0001-81

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Endereço: AV SETECENTOS SALA 04 - GALPAO 17 MOD 13/14 / TERMINAL
INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604111328757606

Informação obtida em 18/09/2023 21:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | V - 1.4

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.329.312/0001-81

Razão social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604111328757606
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806545166611945
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922134833062800
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111023832738969
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203434711061017
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304274652535646
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504455074105800
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604003151025313
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703300780163952
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904204848477124
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004172724225517
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904011158942108
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104260573727371
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101215186320327
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301313409546519
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401110192774737
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501341238249432
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701303366619416
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801290733768897
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901100758013582
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083101353806059948
12/08/2022	12/08/2022 a 10/09/2022	2022081201241720130111
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	2022072401050562766503
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	2022070501263314694254
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	2022061601125264510916
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	2022052801134029737520
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	2022050900424160932581
20/04/2022	20/04/2022 a 19/05/2022	2022042000423085162799
01/04/2022	01/04/2022 a 30/04/2022	2022040100404678099214

Resultado da consulta em 18/09/2023 21:20:30

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Certidão nº: 47572070/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:41:34

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GRIEBELER SANDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **091.465.579-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Certidão nº: 47571951/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:41:17

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.329.312/0001-81**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA (BT COMERCIO INTELIGENTE)

CNPJ: 45.329.312/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 16h44

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5NeJEbq**.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - INSCRIÇÃO 45.329.312/0001-81



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

INSCRIÇÃO: 45.329.312/0001-81

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 16:44:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9W2ZVC2GUG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: LUCAS GRIEBELER SANDI

INSCRIÇÃO: 091.465.579-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 16:45:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5YK28HWFGU

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLAUDIO LEIG**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. O 36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO, inscrita no CNPJ sob nº 09.667.195/0001-00, Av. Aspirante Mega, 731 – Bairro Jaraguá – CEP 38.413-018, Telefone 34-3292-1308 atesta para os devidos fins que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, situada à Avenida Setecentos, s/nº Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP. 29.161-414 forneceu equipamentos de cozinha industrial a esta Unidade Gestora.

2. Informamos que o material adquirido por meio da seguinte nota de empenho:

a) 2023NE000209, de 22 de março de 2023, referente a aquisição de 2 freezers, tipo horizontal, 530 litros, branco, 220V.

3. A entrega dos materiais ocorrem satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia/MG, 22 de agosto de 2023.

**CLAYTON FREITAS SERRA -Maj
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO 36º BI Mec**

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.534,86 DESTINATÁRIO: 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA - Avenida Aspirante Mega, 731 Jaragua Uberlandia-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.014
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.014
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1415 6847 2681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230040329611 - 19/05/2023 19:59:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO DE UBERLANDIA

CNPJ / CPF
09.667.195/0001-00DATA DA EMISSÃO
19/05/2023

ENDERECO

Avenida Aspirante Mega, 731

MUNICÍPIO

Uberlandia

BAIRRO / DISTRITO

Jaragua

CEP
38413-018DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/05/2023

UF

MG

FONE / FAX

3432994008

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
19:59:20

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/06/2023
Valor R\$ 7.534,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
7.534,86	904,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.534,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647,00	7.534,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Alfa Transportes Eireli

FRETE

2-Por conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

82.110.818/0001-21

ENDERECO

Avenida Engenheiro Lourenco Faoro

MUNICÍPIO

Cacador

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

198,000

2

198,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
175280544790	Freezer Horizontal 2 por- tas, 530-550 litros, 220V, branco	84183000	0/00	6120	UN	2,00	3.767,4300	7.534,86	0,00	7.534,86	904,18		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 2.647,00 (35,13%) Federais R\$ 1.366,07 (18,13%) Estaduais R\$ 1.280,93 (17,00%). Fonte IBPT.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5353 - 19/05/2023.

EMPENHO 2023NE000209 - Pregão Eletrônico 4/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:00 as 15:30h. Email do Destinatário: aprovo@36bimc.eb.mil.br

RESERVADO AO FISCO

 	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE CONCÓRDIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua 29 de julho, nº 1786 - Bairro Itaíba. Concórdia – SC Fone: (049) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00 e-mail: pedagogo@concordia.sc.gov.br e admsemed@concordia.sc.gov.br
---	---

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CONCÓRDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, localizada na Avenida SETECENTOS, s/n - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade da Serra/ES, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, realizou a entrega do seguinte item freezer vertical.

OC	Nº da Nota	Objeto
2819/2023	140	01 UN - Freezer vertical comercial Frost free, 228 litros, Eficiência energética Classe A, Voltagem 220 volts, cor branca, Dimensões do produto: Largura: 63,3cm, Altura 171,5 cm, Profundidade 72,5cm, com 6 gavetas.

Declaramos a aquisição do equipamento mencionado acima apresentaram bom desempenho operacional, atendendo as condições contidas em nosso edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Concórdia (SC), 24 de agosto de 2023.

FERNANDO Assinado de forma
SVILLEN:03 digital por FERNANDO
738188908 SVILLEN:03738188908
 Dados: 2023.08.24
 10:06:07 -03'00'

FERNANDO SVILLEN
 Diretor administrativo e financeiro.
 E-mail - fernando@concordia.sc.gov.br
 Telefone: 49 – 3030-0222 R 222.

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.452,70 DESTINATÁRIO: Município de Concordia - Rua Leonel Mosele, 62 Centro Concordia-SC

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.140
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

Nº. 000.000.140
Série 001
Folha 1/1

3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0001 4011 3294 3965

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230061434091 - 28/07/2023 15:05:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Concordia

CNPJ / CPF
83.024.257/0001-00DATA DA EMISSÃO
28/07/2023

ENDERECO

Rua Leonel Mosele, 62

MUNICÍPIO

Concordia

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

89700-176

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

SC

FONE / FAX

4930300222

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 27/08/2023
Valor R\$ 3.452,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
3.452,70	414,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,93	3.452,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Alfa Transportes Eireli	0-Por conta do Rem				82.110.818/0001-21
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenco Faoro			Cacador		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				53,800	53,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7619	ELECTROLUX / FE27-220v / Copia de Cozinha Domestica / Freezer	84184000	5/00	6120	PC	1,00	3.452,7000	3.452,70	0,00	3.452,70	414,32		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 1.212,93 (35,13%) Federais R\$ 625,97 (18,13%) Estaduais R\$ 586,96 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Concordia, Rua 29 de Julho, N 1786, Bairro Itaiba, Concordia - SC, 89.707-044 Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - Fone: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6739 - 28/07/2023.

ORDEM DE COMPRA 2819/2023 - Pregão Eletrônico 16/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 8:00 as 11:30h e das 13:30 as 17:00h. ATENÇÃO: Não emitimos boletos, pagamentos para quitação do empenho devem ser via TED ou PIX. Dados Bancários: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: kelly@concordia.sc.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

C E R T I D Ã O

Certifico a pedido da parte interessada que em consulta ao processo licitatório n. 24/2023, pregão eletrônico n. 11/2023, consta como uma das vencedoras da licitação, a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ 45.329.312/0001-81, tendo firmado a ata de registro de preços n. 129/2023, onde registrados os quantitativos dos eletrônicos e eletrodomésticos a ela adjudicados.

Certifico também que em 04/05/2023 foi expedida a NAF 2777 determinando a entrega de um espremedor de frutas METAL FERREIRA e um liquidificador industrial da marca METAL FERREIRA, itens que somados alcançaram o valor total de R\$827,04 (oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos); ao passo que, em 11/05/2023 foi expedida a NAF 2908 determinando o fornecimento de um ventilador de coluna oscilante da marca VENTISOL, no valor de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

Certifico igualmente que os itens foram entregues no prazo definido no edital, bem como, em conformidade com o quantitativo e caracterização exigida na ordem de fornecimento, conforme atestam as notas fiscais n. 21 emitida pela empresa em 29/05/2023 e n. 90 emitida pela empresa em 11/07/2023.

Certifico, por outro lado, que em data de 12/05/2023 foi encaminhada para a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, a NAF 2908 determinando o fornecimento de 04 (quatro) ventiladores de coluna da marca Ventisol. Contudo, não foram entregues no prazo pactuado, ensejando notificação por parte do Município para proceder à entrega o equipamento em 72 horas.

Certifico ainda que a contratada **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA** requereu a dilação do prazo de entrega ao argumento de estar havendo falta de matéria prima



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, nº 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

na fábrica de ventiladores Ventisol, contudo, o pedido foi indeferido pela Administração, sendo oportunizadas outras 24 (horas) para efetivação da entrega.

Certifico ademais, que não tendo sido efetivada a entrega dos itens requisitados, no prazo contratual, bem como, decorridos dos prazos concedidos nas notificações, foi procedida a rescisão unilateral da ata de registro de preços, amparada no art. 20, inc. I c/c art. 21, I do Decreto Federal n. 7892/2023, bem como, art. 78, inc. I c/c art. 79, inc. I, ambos da Lei n. 8.666/93.

Certifico finamente que com a extinção da ata e cancelamento das NAF's pendentes encerrou-se o vínculo da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA relacionada à sua participação no processo licitatório n. 24/2023, modalidade pregão eletrônico n. 11/2023, promovido pelo Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais.

É o que tinha a certificar de modo circunstaciado.

Piumhi, 1º de setembro de 2023.

MARIA PERPETUA
DA SILVA
FELIX:79850260610

Assinado de forma digital
por MARIA PERPETUA DA
SILVA FELIX:79850260610
Dados: 2023.09.04
08:37:25 -03'00'

Maria Perpétua da Silva Félix
Secretaria Municipal de Administração

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 827,04 DESTINATÁRIO: Municipio de Piumhi - Rua Padre Abel, 332 Centro Piumhi-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.021
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.021
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 2119 6150 6809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230043048680 - 29/05/2023 11:53:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Municipio de Piumhi

CNPJ / CPF
16.781.346/0001-04

DATA DA EMISSÃO
29/05/2023

ENDERECO

Rua Padre Abel, 332

MUNICÍPIO

Piumhi

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

37925-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
29/05/2023

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:53:03

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
Venc. **28/06/2023**
Valor **R\$ 827,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
827,04	99,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,01	827,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (Sao Paulo/SP)	0-Por conta do Rem				48.740.351/0001-65
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Presidente Dutra		Guarulhos			

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

11,000

11,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2147483647	METAL FERREIRA / MFEI-G 3L / Copia de Cozinha Industrial / Extrator de Suco	84351000	0/00	6120	PC	1,00	264,1100	264,11	0,00	264,11	31,69		12,00	
2147483647	METAL FERREIRA / MFLBR-4 / Copia de Cozinha Industrial / Liquidificador	84386000	0/00	6120	PC	1,00	562,9300	562,93	0,00	562,93	67,55		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 184,01 (22,25%) Federais R\$ 111,23 (13,45%)
Estaduais R\$ 72,78 (8,80%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Piumhi, Rua Francisco Soares dos Santos, N 188, Bairro Pindaibas, Piumhi - MG, 37.925-000

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento,
METALURGICA FERREIRA E COSTA LTDA - ME, CNPJ 07.562.761/0001-86, ESTRADA VINCIAL
GALVANI, 2295, CAMPO TRISTE ITAJOBI/SP CEP: 15840000 - FONE: - Nota Fiscal de Compra 4967 -
29/05/2023.

NOTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 002777 - Pregao Eletronico 11/2023 - Horario de Entrega:
Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h.077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1
Email do Destinatário: pedidos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 820,00 DESTINATÁRIO: Municipio de Piumhi - Rua Padre Abel, 332 Centro Piumhi-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.090
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.090
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0000 9012 1893 9954

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230055885015 - 11/07/2023 08:41:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Municipio de Piumhi

CNPJ / CPF
16.781.346/0001-04

DATA DA EMISSÃO
11/07/2023

ENDERECO

Rua Padre Abel, 332

MUNICÍPIO

Piumhi

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP
37925-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

MG

FONE / FAX

3733719222

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.
001
Venc.
10/08/2023
Valor
R\$ 820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
820,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,07	820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	1-Por conta do Dest				95.591.723/0048-82
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Belisario Ramos		Lages		SC	083604073

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

13,000

13,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7598	VENTISOL / 8004-110v	84145190	0/00	6120	PC	4,00	205,0000	820,00	0,00	820,00	98,40		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 288,07 (35,13%) Federais R\$ 148,67 (18,13%)
Estaduais R\$ 139,40 (17,00%). Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado Municipal, Rua Tabeliao Ovidio Arantes, N 212, Fundo Prefeitura,
Bairro Centro, Piumhi - MG, 37.925-000

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO
VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394,
TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6359 -
10/07/2023

NOTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO 002908 - AQUISICAO DE MATERIAL PARA CASA
DE APOIO SEDIADA EM PASSOS. PORTARIA 1168 DE 24 DE MAIO DE 2022. CONTA 624.094.4.
CONFORME AUTORIZACAO - Pregao Eletronico 11/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira:
das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. ATENCAO: Nao emitimos boletos, pagamentos para quitacao
do empenho devem ser viaTEDouPIX. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do
Destinatário: pedidos@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, estabelecida na Avenida Setecentos, s/nº - SI 04 – Mod. 13 e 14 – Terminal Intermodal da Serra - Serra / Espírito Santo, inscrita no CNPJ 45.329.312/0001-81, forneceu a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana (CNPJ 78.956.513/0001-68), 30 (trinta) bebedouros de pressão (de coluna) com pia superior em aço inoxidável; reservatório de água em aço inoxidável, serpentina externa de cobre; duas torneiras (copo e jato); controle de temperatura: com entrada de 32°C; saída de água fria a 10°C - termostato fixo; tensão de 127v/220v (bivolt); fio de carvão ativado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Apucarana, 04 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
JULIO CESAR MACHADO
041.351.119-71
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIO CESAR MACHADO

Fiscal da ata de registro
de preços 134/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2023 09:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ataende.net/p64f71c81c69c3>.
POR JULIO CESAR MACHADO - (041.351.119-71) EM 05/09/2023 09:18



RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.225,10 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S - Rua Miguel Simeao, 69 Centro Apucarana-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.121
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.121
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0745 3293 1200 0181 5500 1000 0001 2119 1092 7052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

332230059890629 - 24/07/2023 15:21:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

78.956.513/0001-68

DATA DA EMISSÃO
24/07/2023

ENDERECO

Rua Miguel Simeao, 69

MUNICÍPIO

Apucarana

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP
86800-260

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

PR

FONE / FAX

4334225888

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 23/08/2023
Valor R\$ 26.225,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
26.225,10	3.147,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.225,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.674,29	26.225,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Transporte Generoso	0-Por conta do Rem				09.499.893/0001-36
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Jose Acacio Ferreira		Viana			

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

429,000

429,000

30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, entregou itens de material permanente para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) campus Vitória da Conquista, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08, estabelecida na Estrada do Bem Querer, S/N, KM 04, bairro Campus Universitário, na cidade de Vitória da Conquista - BA, e detém qualificação técnica para o fornecimento de 16 BEBEDOUROS, elétrico, tipo pressão, uma pia, 220 volts.

Informamos ainda que o fornecimento dos itens acima referidos, apresentou bom desempenho operacional, tendo a referida empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória da Conquista – Bahia, 28 de Agosto de 2023.

Allisianne Krystina Saraiva de Figueiredo
Pró-reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita de Oliveira Alves, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 28/08/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00073652935 e o código CRC FD3C0541.

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.171,52 DESTINATÁRIO: AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE - VITORIA DA CONQUISTA - Estrada do Bem Querer, S/N - KM 04 - Almoxarifado Central do Campus Campus Universitari Vitoria da Conquista-BA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.032
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

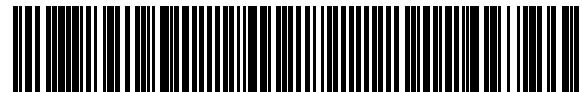
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.032
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3217 1692 5168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

332230047324882 - 12/06/2023 16:53:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE - VITORIA DA CONQUISTA

13.069.489/0001-08

12/06/2023

ENDERECO

Estrada do Bem Querer, S/N - KM 04 - Almoxarifado Central do Campus

BAIRRO / DISTRITO

Campus Universitari

CEP

45028-135

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Vitoria da Conquista

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7734248726

12/06/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/07/2023
Valor R\$ 14.001,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
14.171,52	1.700,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.171,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,65	14.171,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA	0-Por conta do Rem				30.527.869/0001-50
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Br 324		Feira de Santana			

QUANTIDADE

16

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

228,800 228,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7569	PURIFICADOR K40i 220V	84212100	0/00	6108	PC	16,00	885,7200	14.171,52	0,00	14.171,52	1.700,58		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Retencao de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 170,06

Total aproximado de tributos: R\$ 3.606,65 (25,45%) Federais R\$ 1.906,07 (13,45%) Estaduais R\$ 1.700,58 (12,00%). Fonte IBPT.

EMPENHO 11302.0001.23.0002133-0 / AFM 11.620.00029/2023 - Pregao Eletronico 006/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:30h. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: almox@uesb.edu.br

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, executou corretamente o fornecimento de **ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos**, conforme segue mencionado para a GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.738.368/0001-76, sediada na Rua Quinze de Novembro, 174, Coral, CEP 88523-010, Lages (SC).

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
Chave de roda cruz c/espátula	1
Compressor ar portátil	1
Macaco gato hidráulico 2T c/maleta	1
Carregador de baterias inteligente F10	1
Inversor digital riv222	1
Máscara de solda escurecimento auto	1
Eletrodo Esab Weld West	2,50

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmado assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 21 de agosto de 2023.

Pablo Henrique Gamba
Sócio Administrador

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - C&G CONEXÕES – CNPJ: 40.738.368/0001-76 – Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010 – Inscrição Estadual: 260904171 – Inscrição Municipal: 124278 - E-mail: licitacao.cqconexoes@gmail.com – Telefones: Sessão Pública (Licitações): (49) 98413-1984 – Entregas: (49) 3191-1558.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2023 14:07:28 que o documento de hash (SHA-256) 791c36978ef76abbf40c15e846b808e500d85b470fa59e7917fb0c02071c19c foi validado em 21/08/2023 14:06:09 através da transação blockchain 0x73f5fdee22c110d797c6f18e17ce5dc4b2f3bfff6d3073668bdf5abdc0215cf80 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 156411)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **791c36978ef76abbf40c15e846b808e500d85b470fa59e7917fbc0c02071c19c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156411** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba**", cujo assunto é descrito como "**ACT - ferramentas industriais, produtos de EPI e automotivos - Gamba**", faz prova de que em **21/08/2023 14:05:59**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **BT Comercio Inteligente Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2023 14:07:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73f5fdee22c110d797c6f18e17ce5dc4b2f3bff6d3073668bdf5abdc0215cf80**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Saúde
 Secretaria de Saúde Indígena
 Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus
 Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 10/2023

Processo: 25038.000758/2022-65

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BT Comércio Inteligente LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/000181, sediada na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04, Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161-414 - Serra/ES, forneceu os materiais referente a Nota de Empenho 2023NE000092, cujo objeto refere-se à Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do DSEI Médio Rio Purus, conforme informações abaixo:

ÓRGÃO CONTRATANTE:	Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus						
CNPJ DO CONTRATANTE:	00.394.544/0037-96						
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 17/2023						
NÚMERO DO PROCESSO:	25038.000758/2022-65						
NÚMERO DA ARP, NÚMERO DO CONTRATO E NÚMERO DO EMPENHO.	Nota de Empenhos: 2022NE000092						
VIGÊNCIA CONTRATUAL:							
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Lábrea/AM						
Descrição do Objeto:	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para atender as demandas do DSEI Médio Rio Purus.						
QUANTIDADE CONTRATADA:	Item	Catmat	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
	04	233972	Projetor de Imagem (Datashow), TIPO FOCO: Características	UND	02	R\$ 1.408,29	R\$ 2.816,58

		Adicionais: controle remoto, voltagem: 110/220, cabo de alimentação, cor: preto ou branco, saída de luz: 3000 lumens ou superior, resolução nativa 1920x 1080.			
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	Material Permanente.				
VALOR TOTAL	R\$ 2.816,58 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)				

Informo ainda que a referida empresa forneceu os materiais de forma satisfatória, sem que haja nada que desabone sua conduta no fornecimento em comento.

Lábrea/AM, 23 de agosto de 2023.

ANTÔNIO CÍCERO SANTANA DA SILVA APURINÃ

Coordenador Distrital do DSEI - Médio Rio Purus
Portaria/GM/MS nº 479 - D.O.U 14/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cicero Santana da Silva Apurina, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 23/08/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0035573765 e o código CRC 42641C56.

Referência: Processo nº 25038.000074/2019-68

SEI nº 0035573765

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.816,58 DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DA SAÚDE DE LABREA - Rua João Fabio, 1955 Centro Labrea-AM

NF-e

Nº. 000.000.033
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.033 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3317 4480 3583 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria destinada a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230047503244 - 13/06/2023 09:27:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 00.394.544/0037-96		DATA DA EMISSÃO 13/06/2023	
ENDERECO Rua João Fabio, 1955	MUNICÍPIO Labrea	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 69830-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/06/2023	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 09:27:20
UF AM	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA / DUPLICATA							
Num. 001	Venc. 13/07/2023	Valor R\$ 2.782,78					
BASE DE CÁLC. DO ICMS 2.816,58	VALOR DO ICMS 337,99	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 2.816,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 225,33	V. TOT. TRIB. 1.276,47	V. TOTAL DA NOTA 2.816,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL Tnt Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 95.591.723/0048-82
ENDERECO Avenida Belisario Ramos	MUNICÍPIO Lages			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
162	PROJETOR 3800 LUMENS SMART SCREEN	85286200	5/00	6108	PC	2,00	1.408,2900	2.816,58	0,00	2.816,58	337,99		12,00	

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Retenção de IR, Aliquota 1,2% Valor R\$ 33,80 Total aproximado de tributos: R\$ 1.276,47 (45,32%) Federais R\$ 572,33 (20,32%) Estaduais R\$ 704,15 (25,00%). Fonte IBPT. Valor do ICMS DIFAL para UF de destino R\$ 225,33 Endereço de entrega: Almoxarifado do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio, Estrada do Aeroporto, KM 1,5 - CASAI LABREA, N/S/N, Bairro Centro, Labrea - AM, 69.830-000 EMPENHO 2023NE000092 - Pregão Eletrônico 17/2023 - EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DSEI MÉDIO RIO PURUS - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 11:00h e das 14:00h as 17:00h Dados Bancários: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: selog.dseimrp@saude.gov.br		



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal Pedra Mole**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem for de direito, que a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ DE Nº 45.329.312/0001-81**, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Eletrônico Nº 04/2023, e Ata de Registro de Preço Nº 24/2023.

Atendendo satisfatoriamente todas as exigências desejadas, nada tendo que desabone sua capacidade técnica.

Informamos ainda que o fornecimento acima mencionados, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Pedra Mole/SE, 24 de agosto de 2023.

MARIA DA CONCEICAO
VIEIRA BORGES
ANJOS:97765864572

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO VIEIRA
BORGES ANJOS:97765864572
Dados: 2023.08.24 11:25:27 -03'00'

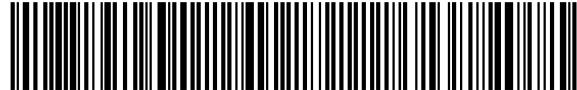
**MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BORGES ANJOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.355,96 DESTINATÁRIO: Município de Pedra Mole - Praça João Lucas de Santana, 167 Centro Pedra Mole-SE

NF-e

Nº. 000.000.065
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.065 Série 001 Folha 1/1	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14 Terminal Intermodal da Serra - 29161-414 Serra - ES Fone/Fax: 49991016626		CHAVE DE ACESSO 3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 6514 6708 1388 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Ordem		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230051948514 - 27/06/2023 16:16:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083865438	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 45.329.312/0001-81	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 13.100.482/0001-01		DATA DA EMISSÃO 27/06/2023	
ENDERECO Praça João Lucas de Santana, 167	MUNICÍPIO Pedra Mole	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 49512-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
		UF SE	FONE / FAX 79996062789	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA							
Num.	001	Venc.	27/07/2023	Valor	R\$ 10.355,96		
BASE DE CÁLC. DO ICMS 10.355,96	VALOR DO ICMS 1.242,72	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	V. FCP UF DEST. 0,00	V. TOTAL PRODUTOS 10.355,96
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. TOT. TRIB. 4.693,32	V. TOTAL DA NOTA 10.355,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL LTSL BAHIA ENCOMENDAS URGENTES LTDA	FRETE 0-Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 30.527.869/0001-50		
ENDERECO Rodovia Br 324	MUNICÍPIO Feira de Santana	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 16,400	PESO LÍQUIDO 16,400		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7585	MULTILASER / Smart / PJ004	85286200	5/00	6120	PC	4,00	2.588,9900	10.355,96	0,00	10.355,96	1.242,72		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 4.693,32 (45,32%) Federais R\$ 2.104,33 (20,32%) Estaduais R\$ 2.588,99 (25,00%) . Fonte IBPT.

Endereço de entrega: Almoxarifado Central, Vereador Elidio Moreira de Siqueira, N 10, Bairro Centro, Pedra Mole - SE, 49.512-000

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 6092 - 27/06/2023.EMPENHO 0515011 - Pregão Eletrônico 4/2023 - Horário de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancários: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: smecel@pedramole.se.gov.br,licitacao.btcomercio@gmail.com

RESERVADO AO FISCO



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPChq - DIV DESP ORC C**

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Atesto para os devidos fins que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, através do Procedimento: Convite: 180168000012023OC00171, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Edital CV nº 180168000012023OC00171, forneceu para o Comando de Policiamento de Choque, o material conforme descrito abaixo:

1.1. BEBEDOURO ELETTRICO, DE TIPO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, GABINETE EM FABRICADO EM ACO INOX 430 (BRILHANTE), MATERIA PRIMA FRONTAL DE ACO INOX 430, COM 02 TORNEIRAS EM METAL CROMADO, SENDO REMOVIVEIS E DESMONTAVEIS P/ HIGIENIZACAO, RESERVATORIO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATOXICO, COM SERPENTINA INTERNA EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE (105 X 40 X 50) CM (ALT X LARG X PROF);, PARA USO EXTERNO E INTERNO, COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 127 OU 220 VOLTS, CERTIFICACAO COMPULSORIA DO CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO, E GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES.

2. Perfazendo o valor total de R\$ 1.576,30 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) totalizando 1 unidade(s) / item(ens), conforme nota de empenho, 2023NE00587.

3. Atesto finalmente que a referida empresa cumpriu os quesitos referente qualidade, quantidade e prazos de maneira satisfatória e restando assim nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 23 de agosto de 2023.

EDNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
1ºSGT PM
Aux. UGE



Documento assinado eletronicamente por **Ednando Cordeiro Dos Santos, 1. SARGENTO PM**, em 24/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672295** e o código CRC **FA56C4ED**.

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.576,30 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - Rua Jorge Miranda, 789 Luz Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.036
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.036
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3223 0645 3293 1200 0181 5500 1000 0000 3617 8065 9529

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria destinada a não contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230047752667 - 13/06/2023 17:24:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

CNPJ / CPF
04.198.514/0021-06DATA DA EMISSÃO
13/06/2023

ENDERECO

Rua Jorge Miranda, 789

BAIRRO / DISTRITO

Luz

CEP

01106-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

FONE / FAX

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1133116445

13/06/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:24:01

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 13/07/2023

Valor R\$ 1.576,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
1.576,30	189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,97	1.576,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MODULAR TRANSPORTES LTDA

FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0-Por conta do Rem				88.009.030/0003-71
ENDERECO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

Avenida Papa Joao Paulo I

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				14,000	14,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7568	FRISBELL / Industrial Ra / Ra025-220v	84198991	0/00	6108	PC	1,00	1.576,3000	1.576,30	0,00	1.576,30	189,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 520,97 (33,05%) Federais R\$ 253,00 (16,05%) Estaduais R\$ 267,97 (17,00%). Fonte IBPT.

EMPENHO 2023NE00587 - Convite /2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: das 08:00 as 12:00h e das 13:30 as 17:00h. Dados Bancarios: 077 - INTER AG 0001 CC 19090625-1 Email do Destinatário: dulcinearocha@policiamilitar.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

<https://www.torrinha.sp.gov.br>

Setor de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Setecentos, s/n, Sala 04 Galpão 17 – Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-414, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81, forneceu para o **MUNICÍPIO DE TORRINHA**, no(s) período de 10/04/2023 e 04/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2023, o(s) produto(s) relacionado(s) no quadro abaixo:

Item	Descrição	Processo Nº	Número da Nota Fiscal
2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 500L 2000PSI 2200W 220V - Características técnicas: - Voltagem: 220V; Potência: 2200W; Frequência: 60Hz; Pressão: 2000psi; Vazão: 500 litros por hora; Motor: Indução; Classe de isolamento: I; Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; Tamanho da mangueira: 7,5 metros; Peso: 15,3 Kg; Dimensões: 43x32x84cm. Acompanha: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 Lança com engate rápido; 1 Bico leque 15°; 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros; 1 Engate rápido; 1 Agulha de limpeza para bico.	167/2023	11/2023 & 12/2023

Informamos que nada consta em nossos arquivos que venha desabonar quanto à capacidade técnica e qualidade do(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa.

Torrinha, 24 de agosto de 2023.

Tiago Della Coletta Marquezini
Tiago Della Coletta Marquezini
Diretor do Departamento Municipal de
Compras, Licitações e Convênios
RG.: 59.213.742-9

TIAGO DELLA COLETTA MARQUEZINI
Diretor do Departamento Municipal
De Compras, Licitações e Convênios



Prefeitura Municipal de Torrinha

Movimento de Fornecedores

Fornecedor: 013394 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
 Endereço: AVENIDA SETECENTOS, S/N, 0
 S/N SALA 04, GALPÃO
 CPF: 770.111.000-00
 Bco./Ag./CC: 4991016626

Período de: 01/01/2023 até 31/12

Nr. Enq. / Dt. Empenho	Ficha Órgão	Fonte	Processo	Empenhado	Liquidoado	Pago	Saldo a Pagar	
							R\$	Proc.
002242	10/04/2023 0204	PREFEITURA MUNICIPAL	01 - Tesouro	167/2023	2.229,23	2.229,23	0,00	
					Pago não processado >>			Valor Tipo Valor
Movimentação Nr. Liq	Data	Dt. Venceto,	Nro. OP Item	Dt. Pago, Cheque/Doc,	Conta Contábil Bancária			
1	16/06/2023 22/06/2023	006466.006	20/06/2023 092-466	1111190001016-Banco do Brasil c/c 130006-7 - ICMS				3.229,23 PAGO
002817	04/05/2023 0015	PREFEITURA MUNICIPAL	01 - Tesouro	167/2023	2.229,23	2.229,23	0,00	
					Pago não processado >>			Valor Tipo Valor
Movimentação Nr. Liq	Data	Dt. Venceto,	Nro. OP Item	Dt. Pago, Cheque/Doc,	Conta Contábil Bancária			
	16/06/2023 22/06/2023	007	20/06/2023 092-466	1111190001016-Banco do Brasil c/c 130006-7 - ICMS				2.229,23 PAGO

RESUMO GERAL:

Empenhado:	4.458,46
Liquidado:	4.458,46
Pago Não Processado:	0,00
Pago:	4.458,46
Saldo a Pagar:	0,00

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinha - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinha-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.011
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1115 6791 9796

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº. 000.000.011
Série 001
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

32230040323882 - 19/05/2023 19:33:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Torrinha

CNPJ / CPF
46.364.220/0001-03DATA DA EMISSÃO
19/05/2023

ENDERECO

Rua Jose Antunes, 900

MUNICÍPIO

Torrinha

BAIRRO / DISTRITO

Parque Residencial Piedade

CEP
17360-274DATA DA SAÍDA/ENTRADA
19/05/2023

UF

FONE / FAX

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
19:33:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 18/06/2023
Valor R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.229,23	267,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 2-Por conta de Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 53.237.962/0023-30
EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA					
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia Governador Mario Covas		Viana			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
175280544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%)
Estaduais R\$ 196,17 (8,80%). Fonte IBPT.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - Fone: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5350 - 19/05/2023

ORDEM DE FORNECIMENTO 27 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horario de Entrega: Segunda a Sexta-feira: DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,23 DESTINATÁRIO: Município de Torrinha - Rua Jose Antunes, 900 Parque Residencial Piedade Torrinha-SP

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.012
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Avenida Setecentos, S/N - SI 04 - Mod. 13 e 14
Terminal Intermodal da Serra - 29161-414
Serra - ES Fone/Fax: 49991016626

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.012
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0545 3293 1200 0181 5500 1000 0000 1215 6817 1318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a Ordem

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230040325129 - 19/05/2023 19:40:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083865438

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

45.329.312/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Torrinha

CNPJ / CPF

46.364.220/0001-03

DATA DA EMISSÃO

19/05/2023

ENDERECO

Rua Jose Antunes, 900

MUNICÍPIO

Torrinha

BAIRRO / DISTRITO

Parque Residencial Piedade

CEP

17360-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/05/2023

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

14991528213

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:40:16

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

18/06/2023

Valor

R\$ 2.229,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
2.229,23	267,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.229,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	2.229,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Alfa Transportes Eireli	2-Por conta de Terceiros				82.110.818/0001-21
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Engenheiro Lourenco Faoro		Cacador			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				18,000	18,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
175280544796	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 500L 2000PSI 2200W 220V	84243010	0/00	6120	PC	1,00	2.229,2300	2.229,23	0,00	2.229,23	267,51		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 496,00 (22,25%) Federais R\$ 299,83 (13,45%)
Estaduais R\$ 196,17 (8,80%). Fonte IBPT.

Mercadoria vendida e entregue por conta e ordem do adquirente original através do estabelecimento, GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, R SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, TAQUARA II Serra/ES CEP: 29167650 - FONE: (49) 3512-0149 - Nota Fiscal de Compra 5351 - 19/05/2023

EMPENHO Pedido: 2 / Solicitacao/Ano: 50/2023 - Pregao Eletronico 27/2023 - Horario de Entrega:
SEGUNDA A SEXTA DAS 07H00 AS 16H00 Email do Destinatário: compras2@torrinha.sp.gov.br

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 37/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, estabelecida na Rua 700, s/n, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado de ES, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de eletrodomésticos.

Registrados que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA entregou produtos descritos a seguir conforme Pregão Eletrônico nº 15/2023:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Ordem de compra Nota de empenho	Nota fiscal
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2385/2023 4770/2023	7
7	25305 - FOGAO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, A GAS, COM FORNO, COM ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM, PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300MMX300MM, PINTADOS NA COR PRETA, REGISTRO DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87LTS, PÉS FIXOS, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI E BAIXA PRESSÃO. MARCA: METALFOUR 5017/5102-6BSF	01	Unidade	2387/2023 4772/2023	6

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

29/06/2023, 15:01

SEI/PMF - 0175534 - Atestado de Capacidade Técnica

Maiores informações através dos telefones (54) 2131.5302 ou (54) 98404.5523.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Zanfeliz, Secretária Municipal**, em 28/06/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022](#).

Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0175534** e o código CRC **0A5F5E26**.

Referência: Processo nº 0.012742/2023-82

SEI nº 0175534

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, sediada na Avenida Setecentos, S/N, Sl 04 - Mód. 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra 29.161-414 - Serra - ES Fone (49) 99101-6626 - licitacao.btcomercio@gmail.com, executou corretamente o fornecimento de DRONE para a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, Rua Luiz Alberto Corbellini, 131 - Sala 02, São Cristóvão CEP 88.509-286 Lages/SC, inscrita no CNPJ 48.566.347/0001-22, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmado assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

NOTA FISCAL	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	CHAVE DA NOTA FISCAL
Nº 000004 Série 1	01 UN	DRONE	3223 0445 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0416 8656 6511

Lages/SC, 10 de abril de 2023.

Carolina Tietjen Teles.
CAROLINA TIETJEN TELES
Representante Legal



Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.
CAROLINA TIETJEN TELES.....

Emol: R\$4,23 FRJ: R\$0,96 ISS: R\$0,09 = R\$5,28
Selo digital de Fiscalização Normal GSU13377-48IQ

Lages - 12 de abril de 2023

Carlos Matheus de Oliveira Abatt - Tabelião Substituto

* Confira os dados do ato em www.1tablages.com.br



10/04/2023, 10:11

Bling - DANFE

RECEBEMOS DE BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000004 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>BT COMÉRCIO INTELIGENTE Avenida Setecentos, S/N, SI 04 - Mód. 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra 29.161-414 - Serra - ES Fone (49) 99101-6626 - licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 000004 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3223 0445 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0416 8656 6511 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 332230027978557 10/04/2023 10:08:20
Inscrição Estadual 083.865.43-8	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 45.329.312/0001-81

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ/CPF 48.566.347/0001-22	Inscrição Estadual	Data emissão 10/04/2023
Endereço Rua Luiz Alberto Corbellini, 131 - Sala 02	Bairro Sao Cristovao	CEP 88.509-286	Data saída 10/04/2023
Município Lages	Fone/Fax (49) 8400-0805	UF SC	Hora saída 10:08:20

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/05/2023	283,96						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 283,96	Valor do ICMS 34,08	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 283,96
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 283,96

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
7890018500936	DRONEE	95030080	000	6.108	UN	1,00	283,96	283,96	283,96	34,08	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 95,58 (33,66%) Federais R\$ 47,31 (16,66%) Estaduais R\$ 48,27 (17,00%). Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
--	--------------------

10/04/2023 10:08:25

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **95c69f4bca0d972760831ef02d30e672396504cf6e04e6d9934d90e78b664a86** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130831** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - DRONE**", cujo assunto é descrito como "**ACT - DRONE**", faz prova de que em **22/04/2023 16:15:02**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/04/2023 17:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1d87aa2f4f9ea77d232a276019a40d102081c6d9bbc8fe5734a3e960a0b53d40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414, executou corretamente o fornecimento de equipamentos/materiais abaixo, para a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.566.347/0001-22, com sede na Rua Luiz Alberto Corbellini, 131 - Sala 02, São Cristóvão, Lages/SC, CEP 88509-286.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO
Ar-condicionado
Bebedouro
Liquidificador
Caixa Térmica

Ressalta-se que, até o presente momento não existem fato que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi preposto.

Lages (SC), 01 de março de 2023.

Carolina Tietjen Teles

PRIMEIRO
TABELIONATO

CAROLINA TIETJEN TELES

Representante Legal



Reconheço como AUTÉNTICA a(s) assinatura(s) abaixo e dou fé.
CAROLINA TIETJEN TELES

Emol.: R\$ 4,23 | Selo R\$ 3,39 = Total R\$ 7,62
Selo digital de Fiscalização: Normal GRT00812-ARPT

Lages - 1 de março de 2023

Keiti Chaini da Silva Branco - Escrivente Notarial
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

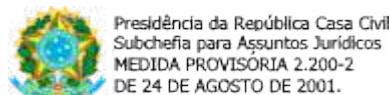
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2deb6866369b56afac66cfc6ab29736394397cd98315c9afa23a38fcfee5ea70** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 117834** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ACT - Ar Cond. - Bebedouro - Liquidifid. - Caixa - Teles Soluções**", cujo assunto é descrito como "**ACT - Ar Cond. - Bebedouro - Liquidifid. - Caixa - Teles Soluções**", faz prova de que em **02/03/2023 08:36:04**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/03/2023 08:39:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0ad9341a40cb4694031540da9842de67c005a334b3be82393459284203753ccf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



28/02/2023, 18:19

Bling - DANFE

RECEBEMOS DE BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000003 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>BT COMÉRCIO INTELIGENTE Avenida Setecentos, S/N, SI 04 - Mód. 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra 29.161-414 - Serra - ES Fone (49) 99101-6626 - licitacao.btcomercio@gmail.com</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saída 1 Nº 000003 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3223 0245 3293 1200 0181 5500 1000 0000 0319 8222 6776 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria destinada a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 332230016408254 28/02/2023 18:17:09
Inscrição Estadual 083.865.43-8	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 45.329.312/0001-81

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	CNPJ/CPF 48.566.347/0001-22	Inscrição Estadual	Data emissão 28/02/2023
Endereço Rua Luiz Alberto Corbellini, 131 - Sala 02	Bairro Sao Cristovao	CEP 88.509-286	Data saída 28/02/2023
Município Lages	Fone/Fax	UF SC	Hora saída 18:17:08

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30/03/2023	3.275,34						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 3.275,34	Valor do ICMS 393,05	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 3.275,34
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.275,34

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 9 - Sem Ocorrência de Transporte	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	LIBELL - ACQUAFLEX HERMETICO BRANCO CINZA 220V / 60HZ	84212100	000	6.108	PC	1,00	652,32	652,32	652,32	78,28	0,00	12,0000	0,00
CFOP6108	Soprano - CAIXA TERMICA TROPICAL C/RODAS 50L AZUL	39231090	000	6.108	PC	1,00	305,34	305,34	305,34	36,64	0,00	12,0000	0,00
CFOP6108	AGRATTO - CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU AGRATTO	84151011	000	6.108	PC	1,00	1.784,88	1.784,88	1.784,88	214,19	0,00	12,0000	0,00
CFOP6108	EVITRA - Liquidificador 4L Alta rotacao - Cor: Prateado; Voltagem: 220V	85094010	000	6.108	UN	1,00	532,80	532,80	532,80	63,94	0,00	12,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.195,46 (36,50%) Federais R\$ 628,64 (19,19%) Estaduais R\$ 566,82 (17,31%) . Fonte IBPT.	Reservado ao fisco
---	--------------------

28/02/2023 18:17:14



INFORMATIVO – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 14.133/2021

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, informa que a empresa é recém-constituída, aberta no dia 17 de fevereiro de 2022, possuindo, até o momento, apenas o balanço de abertura, por isso, tocante a exigência do inciso I, art. 69 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 sobre os “2 (dois) últimos exercícios sociais” não se aplica a licitante.

A empresa se coloca a disposição para maiores informações.

Serra (ES), 23 de março de 2023.

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Período da Escrituração:	17/02/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
NIRE	32202888874
CNPJ	45.329.312/0001-81
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1824
Data de inicio	17/02/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202888874	CNPJ 45.329.312/0001-81	
NOME EMPRESARIAL BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/02/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45329312000181	YING IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA: 45329312000181	5355943261994334892	10/05/2022 a 10/05/2023	Sim
Contador	11431697788	ANDRE ANGELI TORRES:11431697788	9135282248023456947	25/10/2022 a 25/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.
9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2023 às 16:56:43

90.63.14.3C.52.95.C0.CB
76.9E.51.21.6F.E6.6B.35

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Período da Escrituração: 17/02/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,57
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.521,56
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.521,56
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 12.522,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.868,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.653,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 9.017,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 9.017,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.363,27)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Período da Escrituração: 17/02/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 17 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)
(-) DESPESAS		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)
(-) DESPESAS SERVICOS TERCEIROS		R\$ (1.239,32)	R\$ (3.820,35)
(-) REMUNERACAO P/ SERVICO TERCEIRIZADOS		R\$ (1.239,32)	R\$ (3.820,35)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (262,73)	R\$ (542,92)
(-) TRIBUTOS DIVERSOS		R\$ (262,73)	R\$ (542,92)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.502,05)	R\$ (4.363,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.E5.DE.90.37.43.5B.E8.F7.8B.45.AF.9D.7A.08.1A.0E.AD.D6.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Serra/ES, tendo como atividade principal:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

E as suas atividades secundárias são:

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Início de atividades em 17/02/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não registrou movimentação com empréstimos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, sendo prazo final para integralização até 30/06/2023.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A Empresa não possui propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2022**

Serra/ES, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS GRIEBELER Assinado de forma digital por
SANDI:09146557954 LUCAS GRIEBELER
Dados: 2023.01.25 16:25:17
54 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI

CPF: 091.465.579-54

Sócio Administrador

ANDRE Assinado de forma
ANGELI digital por ANDRE
TORRES:11431 TORRES:11431697788
697788 Dados: 2023.01.25
16:12:09 -03'00'

ANDRE ANGELI TORRES

CPF: 114.316.977-88

Contador – CRC: 020687/ES

INDICADORES FINANCEIROS

Liquidez Geral

Liquidez Geral = [Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo]

Liquidez Geral = [12.522,13 + 0,00] ÷ [7.868,40 + 0,00]

Liquidez Geral = 1,59

Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = [Ativo Circulante] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Corrente = [12.522,13] ÷ [7.868,40]

Liquidez Corrente = 1,59

Liquidez Seca

Liquidez Seca = [Ativo Circulante - Estoque] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Seca = [12.522,13 - 0,00] ÷ [7.868,40]

Liquidez Seca = 1,59

Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = [Disponível] ÷ [Passivo Circulante]

Liquidez Imediata = [0,57] ÷ [7.868,40]

Liquidez Imediata = 0

Solvência Geral

Solvência Geral = [Ativo Total] ÷ [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante]

Solvência Geral = [12.522,13] ÷ [7.868,40 + 0,00]

Solvência Geral = 1,59

Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido = Ativo Circulante - Passivo Circulante

Capital Circulante Líquido = 12.522,13 - 7.868,40

Capital Circulante Líquido = 4.653,73

Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Patrimônio Líquido]

Capital de Terceiros = [7.868,40 + 0,00] ÷ [4.653,73]

Capital de Terceiros = 1,69

Endividamento Geral

Endividamento Geral = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ [Passivo Total]

Endividamento Geral = [7.868,40 + 0,00] ÷ [12.522,13]

Endividamento Geral = 0,62

Endividamento Corrente

Endividamento Corrente = Passivo Circulante ÷ [Patrimônio Líquido + Resultado Exerc. Futuros]

Endividamento Corrente = 7.868,40 ÷ [4.653,73 + 0,00]

Endividamento Corrente = 1,69

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = [Passivo Circulante + Passivo Não Circulante] ÷ Ativo

Grau de Endividamento = [7.868,40 + 0,00] ÷ 12.522,13

Grau de Endividamento = 0,62

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = Lucro Líquido ÷ Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Rentabilidade do Patrimônio Líquido = 0,00

Imobilização do Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = Ativo Não Circulante ÷ Patrimônio Líquido

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00 ÷ 4.653,73

Imobilização do Patrimônio Líquido = 0,00

Fator de Insolvência

Fator de Insolvência = [Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05] + [Liquidez Geral x 1,65] + [Liquidez Seca x 3,55] – [Liquidez Corrente x 1,06] – [Grau de Endividamento x 0,33]

Fator de Insolvência = [0,00 x 0,05] + [1,59 x 1,65] + [1,59 x 3,55] – [1,59 x 1,06] – [0,62 x 0,33]

Fator de Insolvência = 6,39

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2022.

LUCAS GRIEBELER 
 Assinado de forma digital por
 LUCAS GRIEBELER
 SANDI:09146557954
 Dados: 2023.01.25 16:26:37 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI
 CPF: 091.465.579-54
 Sócio Administrador

Assinado de forma
ANDRE ANGELI TORRES digital por ANDRE
 ANGELI
 TORRES:11431697788
 697788
 Dados: 2023.01.25
 16:11:38 -03'00' 

ANDRE ANGELI TORRES
 CPF: 114.316.977-88
 Contador – CRC: 020687/ES

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75b9e7f35c70289e5da2bd668971a7716647742e6f02a65d2cd8eade58738b69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Notas Explicativas + Índices 2022**", cujo assunto é descrito como "**Notas Explicativas + Índices 2022**", faz prova de que em **08/02/2023 17:32:23**, o responsável **BT Comercio Inteligente Ltda (45.329.312/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BT Comercio Inteligente Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 17:34:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x410691715bd333fa697b425836f2304d5ccbfe96472da891e21d2d7c4f7242b7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE ANGELI TORRES
REGISTRO.....	: ES-020687/0-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.316.977-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/07/2023 as 15:11:46.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 734045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Data da consulta: 18/09/2023 16:52:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.329.312/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45329312000181 09146557954

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2023 21:23:48

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2023 às 07:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.329.312/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6504.2F08.A444.4000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2023 às 07:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 091.465.579-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6504.2F24.3116.9028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

CPF/CNPJ: **45.329.312/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:25:07 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KSS5180923212507

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ALVARÁ SANITÁRIO

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, sediada à Avenida Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 017, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-414, vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr. Lucas Griebeler Sandi, órgão expedidor SSP - SC, declara desenvolver as atividades econômicas dispensada de alvará sanitário, pelo motivo da sede da empresa ser destinada apenas para receber correspondências.

Fico ciente que declaração de dispensa de licença sanitária é estritamente vinculada à ausência de sede declarada neste ato e que a declaração inverídica de informações implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Validade desta declaração é de 180 (cento e oitenta) dias.

Serra (ES), 11 de agosto de 2023.



Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1608/2023

Código: 1608/2023

CPF/CNPJ: 45329312000181

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Conforme legislação em vigor, informamos que as atividades listadas abaixo estão dispensadas de licenciamento ambiental no Município da Serra/ES.

CNAE	Atividade	Observações
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não realize atividades de processamento da madeira (serraria, fabricação de artefatos de madeira etc.)
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4752-1/00	Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível.	Área total menor que 1000 m ²
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja impressão e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação de estruturas e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no loc
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação,

		abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 500m ² , os produtos sejam armazenados em recipientes com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos e não

		realize manipulação, fabricação ou elaboração de produtos
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação, recondicionamento/reforma de pneus e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m ² , não haja fabricação e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

OBSERVAÇÕES:

- I.** Esta dispensa não isenta o solicitante de atender a lei municipal 3820/2012 - Plano diretor municipal, quanto ao uso e ocupação do solo.
- II.** O solicitante e o requerente, ao obterem este documento, declaram estar cientes de que a regularidade do empreendimento ou da atividade está condicionada ao atendimento integral dos termos, requisitos e critérios da Instrução Normativa nº. 06, de 23 de maio de 2022 , devendo ser sempre observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo.
- III.** Esta Declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem desobriga o titular de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competentes demais licenças aplicáveis, cadastro de poços de captação de água, outorga para captação de águas públicas e/ou lançamento de efluentes junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, autorização específica para intervenção em área de preservação permanente, autorização para supressão florestal e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções em Zona de Amortecimento ou no interior de Unidade de Conservação;
- IV.** Deverão ser observadas as normas vigentes aplicáveis ao controle ambiental da atividade, especialmente no que se refere à geração de efluentes líquidos, emissões atmosféricas, ruídos e resíduos sólidos, priorizando a execução da coleta seletiva dos materiais passíveis de reciclagem e sua destinação segregada;
- V.** A atividade deverá atender ao limite de pressão sonora conforme estabelecido no artigo 182 da Lei Municipal 2199/1999, dispositivo incluído pela Lei nº 4800/2018.
- VI.** Este documento perderá automaticamente sua validade caso seja constatado que os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondem à realidade, se alguma obrigação estabelecida seja descumprida, se constatada qualquer infração às legislações vigentes e se constatado alteração de área ou das atividades desenvolvidas.

Código QR (sigla do inglês Quick Response) é um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera. O sistema utiliza o código QR ao lado para constatar a validade do documento.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.791.096/0001-99**
Razão Social: **MICRON INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia: **MICRON INFORMATICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/05/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2024
FGTS	Validade:	08/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2024
Receita Municipal	Validade:	23/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



PROPOSTA

MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2023 – PMM
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2023

RAZÃO SOCIAL: MICRON INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 39.791.096/0001-99
 ENDEREÇO: RUA NIDOLFO CARLOS MATJE – 616 – CENTRO EM MARAVLHA-SC
 TELEFONE: (49) 99828-5327
 E-MAIL: MICRONINFORMTICA.ADM@GMAIL.COM
 BANCO:756 - AG:3032 - N° C/C 150.132-1 / PIX 39.791.096/0001-99

Constitui objeto deste **PREGÃO** a contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial de Marmeiro – CAPS I (CNES 7373570), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	MARCA/MODELO	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
17	1	COMPUTADOR PORTÁTIL (Notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook), preto, com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas	VAIO FE15	UND	2900,00	2900,00

		posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
25	1	FREEZER VERTICAL: com uma porta, capacidade de 201 a 510 litros. Classificação de eficiência A ou B expedida pelo INMETRO, cor branco, Voltagem 110 V. Garantia de no mínimo 12 meses.	CONSUL CVU26FB	UND	2640,00	2640,00

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses Para todos os Itens a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado neste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas, fretes, transporte e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**MICRON
INFORMATICA
LTDA:3979109
6000199**

Assinado de forma
digital por MICRON
INFORMATICA
LTDA:39791096000199
Dados: 2023.09.21
14:18:49 -03'00'

MARAVILHA / SC 21 DE SETEMBRO DE 2023

MICRON INFORMÁTICA LTDA
39.791.096/0001-99
JACSON EICHSTAEDT
SÓCIO PROPRIETÁRIO

R. NIDOLFO CARLOS MATJJE N° 616 - CENTRO
MARAVILHA/SC

ITEM 17
NOTEBOOK VAIO FE15



Especificações Técnicas

Processador	AMD® Ryzen 5 5500U 2.10 GHz com frequência de Burst de até 4.00 GHz, 8MB Cache, 6 Núcleos, 12 Threads
Sistema Operacional	Windows 10 Pro
Softwares Adicionais	Nenhum
Memória RAM	8GB DDR4 (Módulo)
Abertura do LCD	135°
Tela	15.6", LED FHD, Widescreen, 1920 x 1080, 16:9, Antirreflexiva

Vídeo	AMD Radeon™ Graphics
Conectividade	Bluetooth 5.1 LE, Wi-fi IEEE 802.11ac™
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
Leitor de Cartões	Não se aplica
Portas de Conexão	1 Conexão HDMI, 1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.0/3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C), 1 combo (microfone/audio), 1 Conexão de rede Ethernet (RJ45), 1 Conexão DC (energia)
Slots de Memória	2x Slots disponíveis
Armazenamento	256GB SSD M.2 PCIe Gen 3
Webcam	Câmera Frontal HD 720p
Teclado	Português-Brasil, ABNT2, 105 teclas, com resistência a água
Mouse	Tipo Touchpad , com toque múltiplo, 2 botões integrados
Carregador	19V / 2.37A
Bateria	3 células, Li- Polímero 55Wh - integrada

De: R\$ 4.169,00

Por: R\$ 2.849,05 no PIX (5% off) Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB[CVU26FB](#)

4.4 de 5 (26)

R\$ 2.849,05 à vista no boleto ou cartão

Ou R\$ 2.999,00 em até 10x de R\$ 299,90
sem juros[COMPRA SEGURA](#)

Controle de temperatura externo

Você pode regular a temperatura sem precisar abrir a porta do seu Freezer Consul. Desta forma, você economiza energia e preserva seus alimentos por mais tempo. Muito bom, né?

De: R\$ 4.169,00

Por: R\$ 2.849,05 no PIX (5% off)

Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB

CVU26FB

4.4 de 5 (26)

R\$ 2.849,05 à vista no boleto ou cartão

Ou R\$ 2.999,00 em até 10x de R\$ 299,90
sem juros

COMPRA SEGURA



Gavetão multiuso

Nele cabe tudo o que você quiser e deixa o seu freezer muito mais organizado. Com tampo transparente, você não precisa nem abrir a gaveta para saber o que tem dentro. Muito mais prático para o seu dia a dia.



Tudo no cestinho

O freezer de 231 litros conta com 4 cestinhos para você armazenar o que quiser. E o melhor, são todos removíveis, o que facilita a hora da limpeza e contam com travas de segurança para evitar acidentes.

De: R\$ 4.169,00



Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB

CVU26FB

4.4 de 5 (26)

Por: R\$ 2.849,05 no PIX (5% off)

R\$ 2.849,05 à vista no boleto ou cartão

Ou R\$ 2.999,00 em até 10x de R\$ 299,90
sem juros

COMPRA SEGURA



Informações Técnicas

[Dimensões](#) [Especificações](#)

O Freezer Vertical Consul CVU26 possui capacidade para 231L e conta com várias gavetas e prateleiras para ajudar você a encontrar rapidamente o que procura. Além disso, possui controle de temperatura externo.

Marca	Consul
Tipo	Vertical
Eficiência Energética	A+
Garantia do Fornecedor (mês)	12
Cor	Branco
Tipo do produto	Freezer

Manuais e selos:

Manual do Produto

Classificação Energética 110v

Classificação Energética 220v

O que os clientes mais compram após ver este item



(26) CVU26FB



(513) CVU20GB



(372) CVU18GB



(76) CHA31FB

De: R\$ 4.169,00



Freezer Vertical Consul 231 Litros - CVU26FB

CVU26FB

4.4 de 5 (26)

Por: R\$ 2.849,05 no PIX (5% off)

R\$ 2.849,05 à vista no boleto ou cartão

COMPRA SEGURA

Ou R\$ 2.999,00 em até 10x de R\$ 299,90

sem juros

OU
R\$ 2.857,60 no
PIX (+5%
OFF)OU
R\$ 2.348,90 no
PIX (+8%
OFF)OU
R\$ 2.026,38 no
PIX (+8%
OFF)

Frete Grátis



MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Nidolfo Mattje, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 39.791.096/0001-99, prestou e presta serviços ao **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE**, inscrito no CNPJ nº 78.485.554/0001-13, no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E ELETRONICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO IPORÃ DO OESTE/SC**, no exercício de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iporã do Oeste/SC, em 20 de Outubro de 2022.

**ADELIO
MARX:29725240
987**

Assinado de forma digital
por ADELIO
MARX:29725240987
Dados: 2022.10.20 10:07:07
-03'00'

ADELIO MARX
PREFEITO MUNICIPAL



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Construindo o Amanhã
Avenida Brasília, 1161, centro
89915-000 - Santa Helena/SC
E-mail: cras3@santahelena.sc.gov.br
Fone: (49) 3633 0083



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MICRON INFORMATICA LTDA, empresa estabelecida na cidade de MARAVILHA, Estado do SANTA CATARINA, sítio a R. NIDOLFO CARLOS MATTJE, nº 616, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 39.791.096/0001-99, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 03/2021.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA HELENA/SC 23 DE MAIO DE 2022

Deizi Silva

Deizi Silva
Coordenadora do
CRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Nidolfo Mattje, Bairro Centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 39.791.096/0001-99, prestou e presta serviços ao **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE**, inscrito no CNPJ nº 78.485.554/0001-13, no **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E ELETRONICOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO IPORÃ DO OESTE/SC**, no exercício de 2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Iporã do Oeste/SC, em 20 de Outubro de 2022.

ADELIO
MARX:29725240
987

Assinado de forma digital
por ADELIO
MARX:29725240987
Dados: 2022.10.20 10:07:07
-03'00'

ADELIO MARX
PREFEITO MUNICIPAL



CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Construindo o Amanhã
Avenida Brasília, 1161, centro
89915-000 - Santa Helena/SC
E-mail: cras3@santahelena.sc.gov.br
Fone: (49) 3633 0083



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que MICRON INFORMATICA LTDA, empresa estabelecida na cidade de MARAVILHA, Estado do SANTA CATARINA, sítio a R. NIDOLFO CARLOS MATTJE, nº 616, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 39.791.096/0001-99, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 03/2021.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SANTA HELENA/SC 23 DE MAIO DE 2022

Deizi Silva

Deizi Silva
Coordenadora do
CRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **39.791.096/0001-99**, estabelecida na R. **NIDOLFO CARLOS MATJJE, n° 616, CENTRO**, na cidade de **MARAVILHA**, estado de **SANTA CATARINA**, entregou ao Município de Santa Helena CNPJ n° **80.912.140/0001-75**, estabelecido na Rua Don Feliciano, n° 471 , bairro Centro , na cidade de Santa Helena, estado de Santa Catarina, computadores, notebooks, Smart tvs , monitores, equipamentos de informatica e eletrodomésticos em geral, tornando assim, a empresa apta a participar do pregão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data 14 novembro de 2022



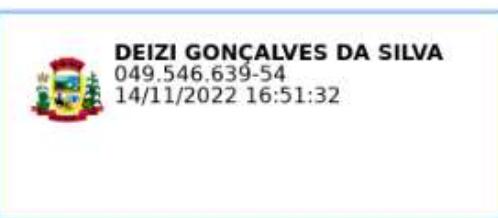
DEIZI GONÇALVES DA SILVA
049.546.639-54
14/11/2022 16:51:32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **39.791.096/0001-99**, estabelecida na R. **NIDOLFO CARLOS MATJJE, n° 616, CENTRO**, na cidade de **MARAVILHA**, estado de **SANTA CATARINA**, entregou ao Município de Santa Helena CNPJ n° **80.912.140/0001-75**, estabelecido na Rua Don Feliciano, n° 471 , bairro Centro , na cidade de Santa Helena, estado de Santa Catarina, computadores, notebooks, Smart tvs , monitores, equipamentos de informatica e eletrodomésticos em geral, tornando assim, a empresa apta a participar do pregão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Data 14 novembro de 2022



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 18:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICRON INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **39.791.096/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 39.791.096/0001-99

JACSON EICHSTAEDT, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 27/05/1995, Empresário, portador do CPF nº 011.090.619-51 e do RG nº 5657859 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, Empresário sob nome empresarial **JACSON EICHSTAEDT 01109061951**, com sede na Rua 1A Nidolfo Carlos Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42808045762, em 16/11/2020 e no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JACSON EICHSTAEDT**, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido em 27/05/1995, Empresário, portador do CPF nº 011.090.619-51 e do RG nº 5657858 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MICRON INFORMÁTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade passará a ter sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, Cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - O capital anterior que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),

Req: 81200000069560

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/01/2022

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 39.791.096/0001-99

representado por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio JACSON EICHSTAEDT. O aumento de capital se dá em decorrência de necessidade de capital de giro, este fica assim distribuído:

JACSON EICHSTAEDT, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JACSON EICHSTAEDT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E PARA TANTO TRANSCREVE-SE O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA EMPRESA

Da denominação social, sede, objeto, início e prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICRON INFORMÁTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Nidolfo Mattje, 616, Centro, Cidade de Maravilha/SC, CEP 89.874-000. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81200000069560



2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/01/2022

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 39.791.096/0001-99

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comercio varejista de equipamento de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do sócio e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 16 de novembro de 2020. (**art. 997, II, CC/2002**).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio. Fica da seguinte forma distribuído:

JACSON EICHSTAEDT, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio **JACSON EICHSTAEDT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000069560



3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/01/2022

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MICRON INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 39.791.096/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Maravilha/SC, 13 de Janeiro de 2022.

Jackson Eichstaedt
JACSON EICHSTAEDT
 CPF: 011.090.619-51

Req: 81200000069560

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/01/2022

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MICRON INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	227044150 - 13/01/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206931535
CNPJ 39.791.096/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022
SOB N: 42206931535

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04415819940 - ROBERTO WILDNER - Assinado em 13/01/2022 às 13:16:03



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/01/2022

Certifico o Registro em 13/01/2022 Data dos Efeitos 13/01/2022

Arquivamento 42206931535 Protocolo 227044150 de 13/01/2022 NIRE 42206931535

Nome da empresa MICRON INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485990052624729

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. e. Nome / Sobrenome / Name e Surname / Nombre y Apellidos - **Primería Habilitación / First Driver License / Primeira Licencia de Conduir - 3 -** Data Local de Nacimiento / Date and Place of Birth / DDMMAA/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4 - Data de Emisión / Issuing Date / DDMMWA/YY / Fecha de Emisión - 4 -
Data de Válidez / Expiration Date / DDMMWA/YY / Válido Hasta - ACC - 4 - Documento Identidade / Driver License / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - **Autoridad Expedidora - 40 - CFP - 5 - Número de regista da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conduir - 9 -**
Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidad / Nationality / Nacionalidad - 9 -
Filiação / Filiation / Filación - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 688932
FOLHA: 1 / 1
930

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 688932
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: MICRON INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 688930
FOLHA: 1 / 1
931

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 688930
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: MICRON INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 688934
FOLHA: 1 / 1
932

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 688934
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MICRON INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:27 de 07/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 688933
FOLHA: 1 / 1
933

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 688933
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇOES PENAIS ORIGINARIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: MICRON INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:22 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 688931
FOLHA: 1 / 1
934

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 688931
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: MICRON INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 39.791.096

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : R. NIDOLFO CARLOS MATTJE 616 CENTRO

Certidão emitida às 09:22 de 07/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.791.096/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2020
NOME EMPRESARIAL MICRON INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICRON INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NIDOLFO MATTJE	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9828-5327		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **09:53:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 39791096000199	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/11/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260910635	NOME EMPRESARIAL MICRON INFORMATICA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICRON INFORMATICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/05/2022		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA NIDOLFO MATTJE	NÚMERO 616	COMPLEMENTO *****
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC		
ENDERECO ELETRÔNICO MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM		TELEFONE 4998285327
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/11/2020		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **16/08/2023 09:15:00** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2023

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

MICRON INFORMATICA LTDA CNPJ: 39.791.096/0001-99

Para estabelecer na

RUA NIDOLFO MATTJE, 616, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

MICRON INFORMATICA

Atividade principal

9999184 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOMATICA

Atividades secundárias

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Econômico

8718

Início da atividade

10/02/2021

Código de controle

CWOU83BOTVNWO2Y0

Inscrição Estadual

ISENTO

Última Vistoria

18/01/2023

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição

ATESTADO BOMBEIROS

Opção

Dispensado

ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE

DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL

18/01/2023

DATA DE VALIDADE DO ALVARÁ

31/01/2024

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICRON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 39.791.096/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:36 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **75A7.CCCA.3D5D.F91F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MICRON INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **39.791.096/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140195186040**
Data de emissão: **17/07/2023 08:40:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MICRON INFORMATICA LTDA CNPJ: 39791096000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWAIBLACC7TPWN81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 25 de Agosto de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.791.096/0001-99

**Razão
Social:** MICRON INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA NIDOLFO C MATTJE 616 SALA / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090902152992379469

Informação obtida em 15/09/2023 07:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.791.096/0001-99

Certidão nº: 31217123/2023

Expedição: 30/06/2023, às 09:12:14

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRON INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.791.096/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.791.096/0001-99**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616-CENTRO EM MARAVILHA/SC**,

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

4) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados **inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, bem como seu representante neste ato **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**, não são servidores do Município , nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**,cuja função/cargo é sócio administrar, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail **MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM**
telefone: **(49) 99828-5327**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JACSON EICHSTAEDT**, Portador(a)do RG. Sob nº **5657859** e CPF **011.090.619-51**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Declaramos o compromisso e temos pleno conhecimento das condições necessárias para entrega de produtos e/ou prestação dos serviços nas características e especificações descritas.

15))Declaramos não ter contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelos Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa; Não possui processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

16) DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrega do produto, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração, e em caso de problemas insanáveis promover a substituição do equipamento.

17) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

18) Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

19) Declara que a proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou integrante do município e que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante da referida licitação.

20) Declara que atua ou é especializada no ramo de atividade pertinente ao(s) objeto(s) cotado na licitação.

21) Declara para fins do disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

22) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**MICRON
INFORMATICA
LTDA:39791096
000199**

Assinado de forma
digital por MICRON
INFORMATICA
LTDA:39791096000199
Dados: 2023.09.19
08:28:20 -03'00'

MARAVILHA/SC, 19 DE SETEMBRO DE 2023

**MICRON INFORMATICA LTDA
39.791.096/0001-99
JACSON EICHSTAEDT
011.090.619-51
SÓCIO ADMINISTRADOR**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **MICRON INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.791.096/0001-99**, sediada na **R. NIDOLFO CARLOS MATJE-616-CENTRO EM MARAVILHA/SC**. Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadrar-se como:

- (X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- () - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- () - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.
- () - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**MICRON
INFORMATICA
LTDA:397910
9
96000199**

Assinado de forma
digital por MICRON
INFORMATICA
LTDA:3979109600019
9
Dados: 2023.09.19
08:28:34 -03'00'

MARAVILHA/SC, 19 DE SETEMBRO DE 2023

**MICRON INFORMATICA LTDA
39.791.096/0001-99
JACSON EICHSTAEDT
011.090.619-51**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MICRON INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206931535	CNPJ 39.791.096/0001-99	Arquivamento do ato Constitutivo 16/11/2020	Inicio da atividade 16/11/2020
Endereço: RUA NIDOLFO MATTJE, 616, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICais; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JACSON EICHSTAEDT 011.090.619-51	70.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JACSON EICHSTAEDT 011.090.619-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data 13/01/2022	Número 42206931535	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MICRON INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206931535	CNPJ 39.791.096/0001-99	Arquivamento do ato Constitutivo 16/11/2020	Inicio da atividade 16/11/2020
Endereço: RUA NIDOLFO MATTJE, 616, CENTRO, MARAÚ, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237808609

página: 2/2

1. DADOS BANCÁRIOS:

TITULAR DA CONTA CORRENTE: MICRON INFORMATICA LTDA
CNPJ: 39.791.096/0001-99
NOME E NÚMERO DO BANCO: 756 SICOOB
CIDADE: MARAVILHA/SC
Nº DA AGÊNCIA: 3032
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 150132-1
CHAVE PIX: 39.791.096/0001-99

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JACSON EICHSTAEDT
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE Nº : 5657859
CPF/MF Nº: 011.090.619-51
TELEFONE PARA CONTATO: (49) 9 99828-5327
E-MAIL: MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM

3. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MICRON INFORMATICA LTDA		
CNPJ: 39.791.096/0001-99		
Endereço: R. NIDOLFO CARLOS MATTJE	n:616	Bairro: CENTRO
Município: MARAVILHA/SC	CEP: 89874-000	
Telefone: (49) 9 99828-5327		
E-mail: MICRONINFORMATICA.ADM@GMAIL.COM		

MICRON
INFORMATI 
CA **INFORMATICA**
LTD**A:3979** **LTDA:39790019**
109600019 **Dados:**
9 **2023.04.05**
08:14:41 -03'00'

MICRON INFORMATICA LTDA
39.791.096/0001-99
JACSON EICHSTAEDT
011.090.619-51
SÓCIO ADMINISTRADOR